



PREFEITURA DE ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

08 DE JANEIRO DE 2025

www.itanhaem.sp.gov.br

| ANO 22 | Nº 904



**PREFEITURA RECOLHE MAIS DE 1.700
TONELADAS DE LIXO NOS CINCO
PRIMEIROS DIAS DO ANO**



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-028 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDVALDO JUVINO DOS SANTOS

COMUNICAÇÃO SOCIAL
THIAGO FERNANDO ZANOTTO

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ANTONIO PIERRE PUGLIESE MUSACCHIO

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
HUGO DI LALLO

FAZENDA
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

GESTÃO E CONTROLE
RONNIE ALEXANDRE ALELUIA

GOVERNO MUNICIPAL
PETERSON GONZAGA DIAS

HABITAÇÃO
MARA SANCHES FIGUEIREDO

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
RENATO LANCELLOTTI

RELAÇÕES DO TRABALHO
ELISEU BRAGA CHAGAS

SAÚDE
MARCELO GONÇALVES JESUS

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
LUIZ GUSTAVO COQUEMALA

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
MILTON SALDIBA PASSARELLI DE CAMPOS JÚNIOR

TURISMO
RODRIGO ANDRADE ZANELLA RAMOS

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL

Edinaldo dos Santos Barros
Presidente

Arlindo dos Santos Martins
Vice-Presidente

Fernando da Silva Xavier de Miranda
1º Secretário

Severino Bento Gomes
2º Secretário

Alexandre Firmino Alves

Daniel Colaço Machado

José Domingos Gonçalves Silva

Leandro Gonçalves Magri

Lucas Gabriel Setubal Abbasi

William Tadeu Ramos de Sousa

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

VANUSA BENTO DE CARVALHO
Superintendente

MÍDIAS SOCIAIS

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem

www.twitter.com/pref_itanhaem

www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem

www.instagram.com/prefeituradeitanhaem

www.youtube.com/governomunicipal

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2025 • R\$ 4,70

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE ITANHAÉM

Sua voz é o nosso caminho para um serviço melhor!



Queremos saber a sua opinião
para tornar o transporte público
mais eficiente, seguro e confortável.

Aponte a câmera do seu celular para o QR CODE ao lado
e acesse o link da pesquisa. As suas informações são
confidenciais e protegidas pela Lei Geral de Proteção
de Dados (LGPD).



Acesse o link pelo site da Prefeitura:
www.itanhaem.sp.gov.br

PREFEITURA DE
ITANHAÉM

CAMINHADA HISTÓRICA ACONTECE NESTE DOMINGO (12)

TURISMO • O ponto de encontro será na Gruta Nossa Senhora de Lourdes, na Praia do Sonho, com concentração a partir das 8h30



Dando continuidade à programação de verão, a Caminhada Histórica que acontece neste domingo (12), a partir das 8h30. A iniciativa da Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Turismo, conecta hábitos saudáveis, turismo e história, percorrendo os principais pontos da Cidade.

O ponto de encontro para a caminhada será na Gruta Nossa Senhora de Lourdes, na Praia do Sonho, com previsão de saída às 9 horas, e o último local a ser visitado será a Igreja Matriz de Sant'Anna, no Centro. O trajeto tem cerca de 3,5 km, que serão percorridos com tranquilidade ao longo de, em média, 3 horas.

Para quem tiver interesse em participar é recomendado

usar vestuário leve e confortável com um bom calçado para caminhada e boné. Sempre utilizando protetor solar e se mantendo bastante hidratado. Na mochila leve lanche, água e capa de chuva.

Sendo a segunda Cidade mais antiga do Brasil, Itanhaém possui um rico patrimônio histórico, cultural e ambiental. Para enfatizar os patrimônios, as belezas naturais e toda a sua importância que muitas vezes passa despercebida, a Caminhada Histórica passará pelos principais pontos turísticos da Cidade, compartilhando informações sobre a história dos principais pontos e atrativos turísticos, culturais e ambientais.

CONFIRA ABAIXO O TRAJETO COMPLETO:

1. Praia da Gruta;
2. Gruta Nossa Senhora de Lourdes;
3. Passarela e Cama de Anchieta;
4. Praia das Conchas;
5. Praia dos Sonhos;
6. Púlpito de Anchieta;
7. Ilha das Cabras;
8. Monumento Mulheres de Areia;
9. Praia dos Pescadores;
10. Entrada da Trilha do Sapucaitava;
11. Alameda Emídio de Souza;
12. Rio Itanhaém;
13. Monumentos: Paulo Pica Pau e Zeca Poitena;
14. Praça Benedito Calixto;
15. Boca da Barra;
16. Biblioteca;
17. Praça Ernesto Zwarg;
18. Pinacoteca;
19. Beco de Sant'Anna;
20. Casario Colonial;
21. Praça Carlos Botelho;
22. Busto Martin Afonso de Souza;
23. Convento Nossa Senhora da Conceição;
24. Gabinete de Leitura;
25. Praça Narciso de Andrade;
26. Museu Conceição de Itanhaém;
27. Monumento São José de Anchieta;
28. Igreja Matriz de Sant'Anna.

PREFEITURA RECOLHE MAIS DE 1.700 TONELADAS DE LIXO NOS CINCO PRIMEIROS DIAS DO ANO

LIMPEZA • A equipe inicia a limpeza das ruas às 6 horas e se estende até meio-dia, com dezenas de servidores espalhadas por toda cidade



Para garantir a limpeza da cidade após o feriado de Ano Novo, as equipes de limpeza da Prefeitura e de coleta de lixo domiciliar entraram em ação retirando mais de 1.770 toneladas de lixo da cidade nos cinco primeiros dias de 2025.

A equipe inicia a limpeza das ruas às 6 horas e se estende até meio-dia, com dezenas de servidores espalhadas por toda cidade. Durante o Réveillon, foi montada uma operação

especial. As equipes iniciaram os trabalhos nas praias às 4 horas da manhã, garantindo que as praias estivessem limpas para moradores e turistas logo no início do dia.

A operação de limpeza contou com cerca de 120 servidores. Foram utilizados uma escavadeira hidráulica, uma carreta, três carregadeiras, seis retroescavadeiras, dois Bobcats, 12 caminhões basculantes e quatro caminhões carroceria.

PREFEITURA MOVE AÇÃO PARA MULTAR SABESP POR VAZAMENTO DE ESGOTO

FISCALIZAÇÃO • Técnicos da Secretaria percorreram todo o trecho de praia nesta sexta-feira (3) para avaliar os impactos ambientais e os serviços de manutenção que já foram realizados pela empresa



A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente abriu novo procedimento administrativo para realizar uma nova autuação, com multa, contra a Sabesp por causar vazamentos de esgoto em alguns pontos das praias da Cidade, mais notadamente no Jequitiba, Satélite, Centro e Gaivota. Técnicos da Secretaria percorreram todo o trecho de praia nesta sexta-feira (3) para avaliar os impactos ambientais e os serviços de manutenção que já foram realizados pela companhia de água e esgoto.

“Já estamos em contato com a Sabesp e a empresa está tomando as devidas providências nas estações elevatórias de esgoto. Estamos tomando as medidas administrativas para saber o tamanho do impacto ambiental causado e as sanções que serão aplicadas. Atuaremos firmes para proteger as nossas praias, preservar o meio ambiente e a saúde da nossa população”, salientou o secretário de Planejamento e Meio Ambiente, César Augusto de Souza Ferreira.

Além disso, a Administração Municipal está cobrando a Sabesp a realizar obras de substituição de toda a rede coletora de esgoto no trecho entre o Cibratel e o Gaivota. “A obra é uma solução definitiva para que não ocorra novamente esta situação”, finalizou o secretário.

AÇÃO CONTÍNUA - A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, já aplicou em 2021 multa contra a Sabesp no valor de R\$ 1.275.000,00 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil reais) por danos ambientais ocasionados por vazamentos de esgoto nas praias de Itanhaém.

Além da aplicação da multa, a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente oficiou a Cetesb e a Arsesp para providências cabíveis de suas competências. A aplicação da multa foi fundamentada na Lei Municipal 3576/2009, na Instrução técnica 30/2019 da Cetesb e no Decreto Federal 6514/2008.

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 28/01/2025 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 26/02/2025.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DIEGO ALVES MELO	****8155	06
ELIANE CARVALHO DOS SANTOS TERUEL	MG***1236	07

Itanhaém, 07 de janeiro do ano de 2025.
FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA
Secretário de Administração

TELEFONES
ÚTEIS

SERVIÇOS:

PREFEITURA	3421-1600
CENTRAL DE AGENDAMENTO	3427-8142
CÂMARA MUNICIPAL	3421-4450
CMTECE CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	3421-1700
PAT POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	3426-9669
MINISTÉRIO DO TRABALHO	3422-6098
VARA DO TRABALHO	3426-5769
INSS ARRECAÇÃO DE BENEFÍCIOS	3422-6063
PROCON	3421-1800
RECEITA FEDERAL – COLETORIA	3426-4107
SABESP ESCRITÓRIO REGIONAL – CENTRAL	3426-4044
IBGE INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	3422-2595
INCRA	3426-1046
FÓRUM	2104-4156

**DENUNCIE
OS FOCOS DA
DENGUE**

LOCAIS COM ÁGUA PARADA
CAIXA D'ÁGUA SEM TAMPA
PISCINAS SEM TRATAMENTO
POTENCIAIS CRIADOUROS

DENÚNCIAS PODEM SER
FEITAS PELO TELEFONE DA
OUVIDORIA-GERAL

13 3421.1616 WHATSAPP

DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 9 ÀS 16 HORAS

OU PELO SITE: www.itanhaem.sp.gov.br





ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 01, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, observando o disposto nos artigos 22, VII, alínea “f” do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - ARQUIVAR as proposituras abaixo elencadas, não discutidas durante a 18ª Legislatura, período compreendido de 2021-2024, a saber:

I. Projeto de Lei Complementar nº 6, de 2021, que “Altera o Anexo VI da Lei Complementar nº 91, de 12 de setembro de 2008, referente as atribuições do Diretor Geral da Câmara Municipal de Itanhaém”, de autoria da Mesa Diretora;

II. Projeto de Resolução nº 02, de 2024, que “Regulamenta a aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Itanhaém – Estado de São Paulo”, de autoria da Presidência;

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itanhaém, 06 de janeiro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

PRESIDENTE

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

LEI MUNICIPAL Nº 4.778, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre alteração de denominação de via pública”.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 34, § 6º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- Fica alterada a denominação da Rua Guaporé, localizada no bairro Gaivota, para Rua José Jorge Gomes da Silva.

Art.2º.- As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 8 de janeiro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

Presidente

Processo eletrônico sob nº 1.830/2024.

Projeto de Lei nº 48/2024, de autoria do Vereador Fernando da S. X. de Miranda.

Departamento Parlamentar, em 8 de janeiro de 2025.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

LEI MUNICIPAL Nº 4.779, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público, e dá outras providências”.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 34, § 6º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Célia Regina Pecora Maynard Araújo, a atual Rua Cuba, no Bairro Jardim Mosteiro, neste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 8 de janeiro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

Presidente

Processo eletrônico sob nº 2.122/2024.

Projeto de Lei nº 54/2024, de autoria do Vereador Rutinaldo Bastos.

Departamento Parlamentar, em 8 de janeiro de 2025.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

LEI MUNICIPAL Nº 4.780, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público”.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 34, § 6º da

Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Risto Dobrevski” a atual Rua Caçapava, situada no loteamento Jardim Cibratel, cidade de Itanhaém.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 8 de janeiro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

Presidente

Processo eletrônico sob nº 2.472/2024.

Projeto de Lei nº 66/2024, de autoria do Vereador Wilson Oliveria Santos.

Departamento Parlamentar, em 8 de janeiro de 2025.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

LEI MUNICIPAL Nº 4.781, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público”.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 34, § 6º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua José Francisco da Silva” a atual Rua Trento, situada no loteamento Jardim Cidade Futura, cidade de Itanhaém.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 8 de janeiro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

Presidente

Processo eletrônico sob nº 2.505/2024.

Projeto de Lei nº 68/2024, de autoria do Vereador Wilson Oliveira Santos.

Departamento Parlamentar, em 8 de janeiro de 2025.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

LEI MUNICIPAL Nº 4.782, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 34, § 6º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Vereador Osvaldo Domeniski” o logradouro público com o código 4558, do cadastro municipal, localizado no Jardim das Palmeiras II, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 8 de janeiro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

Presidente

Processo eletrônico sob nº 2.576/2024.

Projeto de Lei nº 74/2024, de autoria do Vereador Rutinaldo da Silva Bastos.

Departamento Parlamentar, em 8 de janeiro de 2025.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

LEI MUNICIPAL Nº 4.783, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

“Altera a denominação da Rua do Horto, no Jardim Sabaúna, para Rua Georgia Souza Sabino.”

EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 34, § 6º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua do Horto, do loteamento Vila Rivera, no Jardim Sabaúna, para Rua Georgia Souza Sabino.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 8 de janeiro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

Presidente

Processo eletrônico sob nº 1.661/2024.

Projeto de Lei nº 44/2024, de autoria do Vereador Fábio dos Santos Pereira.

Departamento Parlamentar, em 8 de janeiro de 2025.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar